



JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 23783/2021

Sumário: Listas de antiguidade de conservadores de registos e de oficiais de registos, com referência a 31 de dezembro de 2020, na sequência da decisão do signatário respeitante às reclamações apresentadas.

Pelo presente faz-se público, sem prejuízo dos demais meios de divulgação, que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 112.º, n.º 1 do artigo 173.º e do n.º 2 do artigo 192.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, se procedeu à divulgação na página eletrónica do Instituto dos Registos e do Notariado I. P., em <https://irn.justica.gov.pt> das listas de antiguidade de Conservadores de Registos e de Oficiais de Registos, com referência a 31 de dezembro de 2020, na sequência da decisão do signatário respeitante às reclamações apresentadas, datada de 22 de novembro de 2021.

16 de dezembro de 2021. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Bruno Miguel Adrego Maia*.

314825141